



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO  
2022**

CAPELA

2023

**PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA**

SILVANY YANINA MAMLAK

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLEVERTON JOSÉ SILVEIRA OLIVEIRA

**DIRETOR DO NÚCLEO FINANÇAS**

HILDEGARDS AZEVEDO SANTOS NETO

**ASSESSORIA JURÍDICA**

BRUNA GÓES

**DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DA ATENÇÃO BÁSICA**

ANTONIA REGINA CORREIA LOPES

**COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL**

GUSTAVO MARQUES SOBRAL SANTOS

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

ELANE CRISTINA BARROS SANTOS

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ....</b>	<b>5</b>
<b>.DADOS DEMOGRÁFICOS .....</b>	<b>6</b>
<b>2.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>7</b>
<b>3.REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRÓPRIOS E PRIVADOS CONTRATADOS - E INDICADORES DE SAÚDE .....</b>	<b>8</b>
<b>4. RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>9</b>
<b>5. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL.....</b>	<b>12</b>
<b>6. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA .....</b>	<b>13</b>
<b>7. AÇÕES DA SMS DE COMBATE AO COVID.....</b>	<b>19</b>
<b>8. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE .....</b>	<b>24</b>
<b>12. INDICADORES DE DESEMPENHO .....</b>	<b>43</b>
<b>12. INDICADORES DE SAÚDE .....</b>	<b>44</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO A – Relatório financeiro. ....</b>	<b>47</b>

## **APRESENTAÇÃO**

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão do SUS com elaboração anual, que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde - PMS e as PAS seguintes. Os resultados são apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos, metas e indicadores do PMS.

A partir da Programação Anual de Saúde (PAS) propôs-se a anualização do PMS, o que permite ajustes caso sejam necessários. Os resultados são monitorados a partir dos relatórios de gestão, conforme Lei Complementar 141/2012 e Portaria 2135/2013, com a elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG), permitindo um panorama a cada 04 meses e uma visão geral dos resultados no RAG. Todas as ações propostas precisam de previsão orçamentária, que são apontadas no Plano Plurianual (PPA), instrumento de planejamento orçamentário de governo. Este documento é a ferramenta de consolidação dos dados dos RDQAs para inclusão no sistema DIGISUS que fornece o documento oficial encaminhado para a Câmara Municipal de Capela e ao Conselho Municipal de Saúde para o controle social.

## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

UF: Sergipe

Município: Capela

Ano a que se refere o relatório: 2022

Período a que se refere o relatório: ano de 2022

### SECRETARIA DA SAÚDE

Razão Social da Secretaria da Saúde: Secretaria municipal de capela

CNPJ: 1639262/0001-17

Endereço da Secretaria da Saúde: R. Coelho e Campos, 1201, Centro

Telefone:32632089

E-mail: [pmcapela@infonet.com.br](mailto:pmcapela@infonet.com.br)

SECRETÁRIO DA SAÚDE Nome: Cleverton José Silveira Oliveira

Data da Posse: 04/01/2021

### BASES LEGAIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do FMS: Lei nº Resolução 321 de maio de 2010

CNPJ do FMS: 1639262/0001-17

Nome do Gestor do Fundo: Cleverton José Silveira Oliveira

Gestor do FMS: Secretária de Saúde

A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório: Não

### INFORMAÇÕES DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do CMS: Lei Municipal nº 531, 15 de março de 2019

Nome do Presidente: Roberto da Costa Santos de Jesus

Segmento: Trabalhador

Data da última Eleição do CMS:20/07/2021

/Telefone: 998220305/

E-mail: [conselhomunicipaldesaudedecapela@gmail.com](mailto:conselhomunicipaldesaudedecapela@gmail.com)

### CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da última Conferência de Saúde: 6ª Conferencia Municipal de Saúde (04/2019) Com o tema: “DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

### PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde tem Plano Municipal de Saúde: Sim

Período a que se refere o PMS: 2022-2025

## 2. DADOS DEMOGRÁFICOS

População residente por Sexo segundo Faixa Etária 1

Unidade da Federação: Sergipe

Município: 280130 CAPELA

Período: 2022

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
<b>1</b>			
<b>0 a 4 anos</b>	1485	1419	2904
<b>5 a 9 anos</b>	1462	1400	2862
<b>10 a 14 anos</b>	1443	1370	2813
<b>15 a 19 anos</b>	1453	1423	2876
<b>20 a 29 anos</b>	3069	3110	6179
<b>30 a 39 anos</b>	2906	2918	5824
<b>40 a 49 anos</b>	2256	2169	4425
<b>50 a 59 anos</b>	1533	1617	3150
<b>60 a 69 anos</b>	976	1080	2056
<b>70 a 79 anos</b>	539	606	1145
<b>80 anos e mais</b>	234	340	574
<b>Total</b>	17356	17452	34808

Fonte: 2000 a 2021 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante e a fonte de recursos aplicados no período têm suas informações oriundas dos relatórios gerenciais do Sistema Nacional de Informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, de obrigatoriedade de registro e atualização permanente dos dados. Uma das principais funcionalidades do SIOPS é calcular automaticamente a aplicação mínima da receita de impostos e transferências vinculadas às ações e serviços públicos de saúde de cada ente federado. Cabe ao gestor de saúde, declarante dos dados contidos, a responsabilidade pela garantia de registro dos dados no SIOPS, nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141/2012. A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde” e no 4º, quais despesas não são consideradas. Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal.

**Compete ao Ministério da Saúde definir as diretrizes para o funcionamento deste Sistema informatizado**, bem como os prazos para o registro e homologação das informações do SIOPS. Os referidos prazos devem estar em conformidade com o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

#### 4. REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRÓPRIOS E PRIVADOS CONTRATADOS - E INDICADORES DE SAÚDE

Observa-se que no município de Capela há 24 estabelecimentos de saúde (administração pública, e entidades sem fins lucrativos) que prestam serviços ao SUS, sendo 80% (112) dos estabelecimentos sob gestão municipal e 23,33% (7) estadual.

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	6	6	0	0
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10	0	0
POSTO DE SAÚDE	2	2	0	0
CAPS	1	1	0	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1	1	0	0
UNIDADE DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DE CAPELA	1	1	0	0
CEO GOVERNADOR MARCELO DEDA	1	0	1	0
SAMU 192 USA CAPELA	1	0	1	0
SAMU 192 USB CAPELA	1	0	1	0
LABCLIN	1	0	1	0
LACAF LABORATÓRIO CLÍNICO ANTONIO FERNANDO	1	1	1	1
LAPEBE	1	0	1	0
HOSPITAL SÃO PEDRO DE ALCANTARA	1	0	1*	0
FISIO E SAUDE CLINICA INTEGRADA	1	1	0	0
HOSPITAL GERAL DE REF CIRURGICAS N SRA DA PURIFICACAO	1	1	0	0
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>7</b>	<b>1</b>

Fonte: CNES/2022 \* Sem fins lucrativos



## 5. RECURSOS HUMANOS – QUANTITATIVOS

De acordo com SMS/Capela, no ultimo quadrimestre de 2022, possuía 466 profissionais de saúde trabalhando, sendo 30% efetivos e 70% contratado. Destaca-se que neste ano, os dados apresentados pelo sistema Digisus Gestor – Módulo Planejamento referente aos profissionais de saúde no SUS apresentam-se próximo da realidade, possivelmente houve correção do processo de extração do sistema do CNES.

Nº	SERVIÇO	EFETIVO	CONTRATO
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	45	39
02	AGENTE DE ENDEMIAS	6	19
03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	28
04	ASSISTENTE SOCIAL	--	03
05	TECNICO DE ENFERMAGEM	--	29
06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	--
07	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL *(ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO)	04	06
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	18
09	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	11	--
10	CIRURGIÃO DENTISTA/ CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALIZADO	--	12
11	ODONTOLOGO	04	--
13	COZINHEIRO	--	01
14	ENFERMEIRO	05	19
15	FARMACÊUTICO	--	02
16	FISIOTERAPEUTA	--	09
17	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	--	--
18	MÉDICO CLINICO GERAL	--	02
19	MÉDICO GINECO/OBSTETRA	--	--
20	MÉDICO PEDIATRA	--	01
21	MÉDICO PSF	02	03
22	MÉDICO PROGRAMA MAIS MÉDICO	--	07
23	MÉDICO - COVID 19	--	01
24	MÉDICO PSIQUIATRA	--	01
25	MOTORISTA VEÍCULO PEQUENO PORTE	04	12
26	MOTORISTA VEICULO MÉDIO PORTE	--	05
27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	--	02
28	PSICOLOGO	--	06
29	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	--	02
30	VETERINÁRIO	--	02
31	VIGILANTE	13	35
32	OFICINEIRO	--	04
33	NUTRICIONISTA	--	03
34	FONOAUDIÓLOGO	--	03
35	BIOMEDICO	--	01
36	TERAPEUTA OCUPACIONAL	--	04
37	ASSESSOR II	--	19
38	ASSESSOR I	--	20
39	ASSESSOR ESPECIAL	--	02
40	CHEFE DA ATENCAO BASICA	--	01
41	CHEFE DE AUDITORIA E AVALIACAO	--	01
42	CHEFE DO DEPTO DE CONTAB E FINANÇAS	--	01

43	CHEFE DA DIVISAO DE VIGILANCIA	--	01
44	CHEFE DE ALMOXARIFADO	--	01
45	CHEFE SECAO DE MEDICAMENTOS	--	01
46	CHEFE DE CONT E AVALIACAO	--	01
47	CHEFE DIV. ZONOSSES E CONTROLE DE DOENÇAS	--	01
48	SECRETARIO ADJUNTO DE SAUDE	--	01
49	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	--	01

Fonte: SMS/2022

## **6. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL**

### **ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA.**

No resumo de produção da atenção básica em 2022 tem-se 498.482 atendimentos, distribuídos entre atendimento de médico e enfermeira (10,7%) e visita domiciliar(médico, enfermeiro e ACS (66,6%), gerando 109.583 procedimentos.

No ano de 2022 enfrentou-se grandes dificuldades com a forma de registro do Esus APS principalmente com a chegada efetiva do Previne Brasil, onde a análise de dados tornou-se mais minuciosa, sendo assim necessário enquadrar-se nas regras de registro de cada ação, orientada pelo Ministério da Saúde, para que assim as informações fossem registradas de forma mais verídica e de acordo com a realizada do atendimento de qualidade. Após diversas pesquisas da equipe da SMS assim como também mudanças na forma de orientar do Ministério da Saúde, foi possível observar uma melhoria significativa no atendimento, tendo como reflexo os indicadores do Previne Brasil, posteriormente apresentados. Dentro da atenção básica obteve-se 2.030 atendimentos Pré natal, 2.667 atendimentos de prevenção de cancer de colo do útero e 1,137 atividades coletadas incluindo médicos enfermeiros e NASF.

No âmbito hospitalar, observa-se maior número de atendimento para a realização dos tratamentos clínicos e de parto e nascimentos, sendo essa uma contante nos últimos 5 anos. No que diz respeito a parto, 38% destes aconteceram no Hospital Santa Izabel, representando a maioria dos partos, sendo essa também uma contante nos últimos 5 anos. Vale ressaltar que até o momento da elaboração deste relatório só havia sido disponibilizados no sistema oficial, dados até novembro/2022.

As planilhas apresentadas referem-se à produção aprovada dos estabelecimentos do município de Capela sob gestão municipal. Os dados foram colhidos dos arquivos disponibilizados pelo E-SUS e pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS, do Ministério da Saúde os quais foram extraídos, segundo a Complexidade dos Procedimentos.

## RESUMO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO ANO DE 2022

DESCRIÇÃO	1 Quadr	2 Quadr	3 Quad
Consultas- profissional enfermeiro	9.750	9955	6.847
Consultas-profissional médico	10.374	8989	7.823
Atividade coletiva	335	392	410
Procedimentos inividualizados	34.039	42934	32.610
Visita domiciliar e territorial ACS	103.918	110456	112.261
Visita domiciliar e territorial - Enfermeiro	681	729	483
Visita domiciliar e territorial - Médico	292	284	223
Consultas pré-natal	882	1.148	1.252
Coleta de citopatologico de colo uterino	777	1890	727

Fonte: Esus/30/01/2023

### 6.2 Principais causas de internação nos ultimos 5 anos por local de residencia

Subgrupo proced.	2018	2019	2020	2021	2022
0209 Diagnóstico por endoscopia	-	-	-	2	2
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	187	187	168	92	31
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1748	1669	927	1538	1556
0304 Tratamento em oncologia	21	25	20	16	26
0305 Tratamento em nefrologia	63	53	23	25	7
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	31	34	27	33	18
0310 Parto e nascimento	322	261	332	356	237
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	18	11	4	7	4
0402 Cirurgia de glândulas endócrinas	1	4	1	3	4
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	5	8	16	18	10
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	7	12	9	8	12
0405 Cirurgia do aparelho da visão	8	11	4	6	6
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	25	32	19	23	20
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	119	91	52	84	80
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	79	71	77	90	74
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	88	65	29	73	61
0410 Cirurgia de mama	3	5	1	2	1

<b>0411 Cirurgia obstétrica</b>	218	222	224	221	148
<b>0412 Cirurgia torácica</b>	1	4	4	5	5
<b>0413 Cirurgia reparadora</b>	5	2	1	2	3
<b>0414 Bucomaxilofacial</b>	2	-	-	-	1
<b>0415 Outras cirurgias</b>	19	22	21	33	51
<b>0416 Cirurgia em oncologia</b>	10	14	6	24	21
<b>0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante</b>	1	9	2	5	2
<b>0505 Transplante de órgãos, tecidos e células</b>	-	-	1	-	1
<b>0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante</b>	1	-	2	-	9
<b>Total</b>	2982	2812	1970	2666	2390

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

- Nascidos vivos por local de nascimento, 2022

<b>Estabelecim Saude</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Total</b>
<b>6490581 CENTRO OBSTETRICO DRA LEONOR BARRETO FRANCO</b>	0	0	84	136	40	260
<b>2546027 HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE</b>	12	10	2	1	5	30
<b>2745259 HOSPITAL SAO PEDRO DE ALCANTARA</b>	0	1	0	4	0	5
<b>2612348 CENTRO OBSTETRICO DR- LEONOR BARRETO FRANCO</b>	234	219	96	8	0	557
<b>2421542 HOSPITAL REGIONAL GOV JOAO ALVES FILHO</b>	12	4	3	1	4	24
<b>2423529 HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA</b>	0	0	0	1	6	7
<b>3559629 HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIA</b>	4	1	5	6	39	55
<b>2503824 MATERNIDADE ZACARIAS JUNIOR</b>	0	2	3	13	1	19
<b>0002232 HOSPITAL SANTA IZABEL</b>	130	124	174	214	176	818
<b>0002593 CLINICA SANTA HELENA</b>	14	21	22	15	16	88
<b>3277755 SEMPREVIVA HOSPITAL E MATERNIDADE</b>	4	2	0	0	0	6
<b>5714397 MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES</b>	65	71	74	82	105	397
<b>6137040 CENTRO MEDICO GABRIEL SOARES</b>	8	7	9	7	7	38
<b>5129753 HOSPITAL REGIONAL JOSE FRANCO SOBRINHO</b>	42	64	41	65	60	272
<b>Total</b>	525	526	513	553	459	2576

Fonte: SINASC/2022

## 6. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

No ano de 2022, a maior parte das notificações foram de atendimento antirrábico representando 33,3%, seguido de sífilis não especificada (9%) e AIDS (7%). Na tabela abaixo é possível observar o perfil epidemiológico alterando nos últimos 5 anos, sendo acrescido nessa variação com violência interpessoal e sífilis em gestante.

	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Agravos notificados	8	9	0	1	2	
B24 AIDS	8	17	13	25	21	84
B19 HEPATITES VIRAIS	3	6	6	1	1	17
B550 LEISHMANIOSE VISCERAL	2	1	3	1	7	14
B571 DOENÇA DE CHAGAS AGUDA	0	0	0	0	1	1
Z21 GESTANTE HIV	1	4	2	3	6	16
A169 TUBERCULOSE	9	4	6	11	13	43
A309 HANSENIASE	10	12	5	4	9	40
O981 SIFILIS EM GESTANTE	12	15	17	23	21	88
Y96 ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	6	1	2	1	12	22
Z209 ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSICAO A MATERIAL BIOLOGICO	3	0	0	0	2	5
A509 SIFILIS CONGENITA	12	5	8	15	12	52
Z206 CRIANCA EXPOSTA HIV	2	6	3	1	5	17
A60 HERPES GENITAL (APENAS O PRIMEIRO EPISODIO)	0	1	1	0	2	4
A630 CONDILOMA ACUMINADO (VERRUGAS ANOGENITAIS)	2	1	2	0	0	5
B659 ESQUISTOSSOMOSE	1	1	0	1	3	6
W64 ATENDIMENTO ANTI-RABICO	119	111	90	76	91	487
A279 LEPTOSPIROSE	0	1	1	0	0	2
G039 MENINGITE	1	1	0	1	3	6
A809 PARALISIA FLACIDA AGUDA POLIOMIELITE	0	1	0	0	0	1
B551 LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	0	2	0	0	0	2
X29 ACIDENTE POR ANIMAIS PECONHENTOS	4	7	3	2	9	25
A539 SIFILIS NAO ESPECIFICADA	33	13	4	22	26	98
R36 SINDROME DO CORRIMENTO URETRAL EM HOMEM	1	0	0	1	0	2
Y09 VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	13	7	14	8	12	54
A23 BRUCELOSE	1	0	0	0	0	1
B58 TOXOPLASMOSE	1	0	0	0	0	1
A928 DOENÇA AGUDA PELO VÍRUS ZIKA	0	1	1	2	12	16
P371 TOXOPLASMOSE CONGENITA	0	1	1	2	1	5
O986 DOENCAS CAUSADAS POR PROTOZOARIOS COMPLICANDO A GRAVIDEZ,O PARTO E O PUERPERIO	0	1	0	1	3	5
T659 INTOXICACAO EXOGENA	0	1	0	0	1	2
Total	244	221	182	201	273	1121

Fonte: SINAN/SMS/2022

## ► Imunização

As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual. A metodologia de cálculo do indicador apresenta como fonte o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização - SI-PNI e Avaliação do Programa de Imunização - API. O indicador engloba quatro vacinas para menores de 2 anos de idade, sendo elas: Tríplice Viral (1ª dose); Pneumocócica 10-valente (2ª dose); Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose).

Em 2022, foi possível atingir a meta nas vacinas: Hepatite A, Varicela e Triplice, as demais chegaram muito próximo a 95%. Vale ressaltar que a BCG não é avaliada através deste mesmo sistema, já que o Ministério da Saúde tem um programa próprio para esta.

Município	BCG	Rotavirus	Pneumo	Meningo	Penta	Polio	Hepatite A	Varicela	Tríplice D1	Tríplice D2	Febre Amarela
Capela	7 (1%)	426 (80%)	465 (87%)	490 (92%)	481 (90%)	475 (89%)	552 (104%)	529 (99%)	560 (105%)	496 (93%)	121 (23%)
Total	7 (1%)	426 (80%)	465 (87%)	490 (92%)	481 (90%)	475 (89%)	552 (104%)	529 (99%)	560 (105%)	496 (93%)	121 (23%)

Fonte: SIPNI/2022

## ► Mortalidade

Com relação às causas de mortalidade, observa-se que no período de 2018 a 2022 manteve-se como primeira causa o Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório, seguido pela causa do Capítulo, já a segunda e terceira causa variou no ano de 2022 com relação aos 5 anos anteriores. Por exemplos dois últimos anos (2020 e 2021), era XX. Causas externas de morbidade e mortalidade, seguido do Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias, já em 2022 houve uma alteração importante no perfil de morbimortalidade do município trazendo o Capítulo IV - Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas e Capítulo II – Neoplasias, para segunda e terceira posição neste ranking. Vale ressaltar o capítulo de causas externas de morbidade e mortalidade o qual é definido pelas mortes causadas por fatores externos como uma morte “não natural”, provocada por uma intervenção voluntária, como por exemplo, o homicídio ou suicídio, ou por uma causa extremamente brutal, como um acidente de trânsito. No caso do município de Capela, no ano de 2022, 8 delas foi causada por acidente, 7 por homicídio e 2 suicídios, um dado importante que pode alertar não só a saúde como também outros setores do município. A faixa etária que representou mais taxa de mortalidade foi de 70 a 79 anos com 42% das causas sendo doenças do aparelho circulatório.

**- Frequência por mês do Óbito segundo Causa (Cap CID10)**

Causa (Cap CID10)	2018	2019	2020	2021	2022	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	10	35	36	11	104
II. Neoplasias (tumores)	30	25	16	26	25	122
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	0	6	0	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	18	25	26	34	124
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	4	4	7	11	34
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	5	4	3	20
IX. Doenças do aparelho circulatório	54	47	45	56	67	269
X. Doenças do aparelho respiratório	18	17	12	16	25	88
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	12	8	24	12	69
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	4	2	0	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	0	1	0	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	6	3	6	4	26
XV. Gravidez parto e puerpério	1	0	0	1	0	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	9	13	14	16	67
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	1	2	2	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	17	30	32	16	111
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	24	46	38	35	21	164
<b>Total</b>	<b>227</b>	<b>221</b>	<b>240</b>	<b>293</b>	<b>248</b>	<b>1229</b>

Fonte: SIM/2022

**- Frequência por faixa etária do Óbito, segundo Causa (Cap CID10)**

Causa (Cap CID10)	< 01a	01-04a	10-14a	15-19a	20-29a	30-39a	40-49a	50-59a	60-69a	70-79a	80 e+	lg n	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	0	1	0	0	0	5	0	1	1	2	0	11
II. Neoplasias (tumores)	0	0	0	0	0	1	2	6	4	7	5	0	25
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	1	0	0	0	0	3	6	5	9	10	0	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	0	3	3	2	3	0	0	11
VI. Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	3	5	7	7	15	30	0	67
X. Doenças do aparelho respiratório	1	0	0	1	0	0	0	2	3	6	12	0	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	2	2	4	1	2	1	0	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	16
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	0	0	0	0	1	0	0	4	3	2	6	0	16
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	0	1	0	3	4	5	2	4	0	2	0	21



Total	12	1	2	1	4	10	25	35	31	48	71	8	24	8
-------	----	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	---	----	---

Fonte: SIM/2021

### - Tipo do óbito segundo causa externa

Causa (Cap CID10)	Acidente	Suicídio	Homicídio	Total
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	2	7	17
Total	8	2	7	17

Fonte: SIM/2022

#### ► Natalidade

Com relação ao número de nascidos vivos no município, observa-se uma redução sutil no número de nascimentos dos últimos 4 anos comparado a 2022. Em função da possibilidade de agravamento da covid-19 em gestantes, o Ministério da Saúde recomendou o adiamento de gravidez planejada, o que pode ter impactado o número de nascimentos. Sendo um portante ressaltar que 64,6 dos nascidos vivos do ano de 2022 vieram por parto vaginal e 72,6% tiveram 7 ou mais consultas, sendo o ideal segundo o Ministério da Saúde.

#### - Número de nascidos vivos por tipo de parto, residentes do município de Capela, dos últimos 5 anos

Tipo de Parto	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Vaginal	338	316	336	383	305	1678
Cesário	195	221	197	188	167	968
Não informado	0	1	0	0	0	1
Total	533	538	533	571	472	2647

Fonte: SINASC/2022

#### - Número de nascidos vivos por número de consultas, residentes do município de Capela, nos últimos 5 anos

Cons Pre-Natal	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Nenhuma	4	5	3	4	3	19
1-3 vezes	55	41	42	58	32	228
4-6 vezes	178	171	159	177	93	778
7 e +	294	315	325	324	343	1601
Ignorado	2	6	4	8	1	21
Total	533	538	533	571	472	2647

Fonte: SINASC/2022

## ➤ AÇÕES DA SMS DE COMBATE AO COVID

### REORGANIZAÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES

- Encaminhamento para as unidades de saúde, iniciarem a testagem de COVID em nossa cidade, desafogando assim a Unidade de Saúde do Doutor Geraldo Mota;
- A testagem do COVID foi direcionada para todas as unidades de saúde básica do município;
- As consultas continuam em todas as equipes de APS, no quantitativo de 20 atendimentos eletivos e 5 emergenciais;
- Continuou-se as medidas de prevenção, como uso de máscaras, distanciamento social e álcool em todos os atendimentos das Unidades de Saúde;
- **Julho amarelo**, orientação sobre as hepatites virais;
- **Agosto dourado**, campanha de conscientização do aleitamento materno;
- **Setembro Amarelo**, conscientização de combate ao suicídio;

#### 1. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO

- Manutenção e ampliação do atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde para realização de procedimentos eletivos e de urgências odontológicas, com prioridade aos atendimentos com horários agendados.
- Manutenção dos procedimentos odontológicos especializados, tais como prótese dentária.
- Os atendimentos odontológicos seguiram os protocolos e determinações dos órgãos controladores e fiscalizadores, tais como a Secretaria Estadual de Saúde, através da Coordenação Estadual de Saúde Bucal, e o Conselho Regional de Odontologia.
- Distanciamento das cadeiras da sala de espera das Unidades de Saúde da Família.
- Disposição de responsável por organizar fluxo nas USF principalmente na Clínica Central que recebe um número maior de pacientes.

#### 2. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- No dia 16 de agosto houve capacitação com as técnicas de enfermagem, enfermeiras e agentes comunitários de saúde, ministrada pela equipe de Imunização do estado orientado sobre todas as vacinas inclusive a importância da vacinação do Covid-19 para comunidade. O dia D 20 de agosto da campanha foram disponibilizados todos os imunobiológicos inclusive os contra o Covid-19.
- Realizado no mês de setembro "Ações na comunidade onde foram disponibilizados diversos serviços entre eles atualização do cartão de vacina para o público em geral, consultas com dermatologista, clínico geral, exames de ultrassom e de laboratório, foram realizados todos de acordo com o protocolo do Covid-19";
- Em todas as campanhas realizadas em Setembro Amarelo para e foi realizado o uso de álcool para desinfecção das mãos, distanciamento e controle do público para que não houvesse aglomerações.

- Manutenção da vacinação em grupos específicos e prioritários.
- Levantamento de dados para vacinação por faixa etária e grupos prioritários. A exemplo das crianças de 3 e 4 anos.
- Manutenção do uso de máscaras nas Unidades de Saúde;

### **3. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO**

- Manutenção da liberação de exames e consultas.

### **4. ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;
  - Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda;
  - Extensão de horário de atendimento e funcionamento de um sábado por quinzena, nos meses de novembro e dezembro devido o alto fluxo

### **5. ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS**

- A Unidade de Atendimento a Pacientes com Síndromes Gripais está localizada na Clínica de Saúde da Família Dr. Geraldo Luiz Souza Mota. Atende casos suspeitos e confirmados para COVID-19, com assistência médica e de enfermagem, de segunda a sexta, com demanda espontânea, independentemente do número de pacientes.
- Entrega de resultado de exame laboratorial, com a identificação, ou não, de infecção por COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.
- Realização de reuniões afim de alinhar melhorias e estratégias para o atendimento ao público e combate ao COVID-19.
- Notificação de todos os casos de COVID-19 ao notifica Esus e a Secretaria de Estado da Saúde.
- Envio das amostras de RT-PCR ao Lacen.
- Realização de teste rápido de antígeno para COVID-19.
- Entrega de resultado do teste rápido de antígeno, no dia posterior.
- Reforço nos cuidados, orientações e divulgações para conscientização da população relacionados a prevenção e controle do vírus através de vídeos em redes sociais.
- Promoções de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19.
- Acompanhamento e monitoramento de casos confirmados e suspeitos de COVID.

### **6. ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto à realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;

## **7. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF**

As atribuições desenvolvidas pela equipe NASF no terceiro trimestre de 2022 foram em ações de Educação Continuada pelos povoados e cidade, no comércio, domicílios, UBS, feiras-livres e praças públicas da gestão municipal de Capela-SE.

Seguem as ações:

- Aferição da temperatura e a valorização da importância do isolamento e do distanciamento social, uso de máscara e lavagem das mãos;
- atendimentos individuais nas UBS e domicílios de pacientes vulneráveis, a partir do Projeto Saúde em Casa;
- Retorno de práticas corporais na praça do Amparo, objetivando conscientizar a população das medidas preventivas da Covid-19 e a prática de atividade física;
- Salas de Espera nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com apresentações lúdicas e práticas corporais, seguindo o calendário do ministério da saúde e enfatizando e reforçando o período Pandêmico atual;
- Grupos Terapêuticos de Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia, Assistente Social e Profissional de Educação Física semanalmente com abordagens preventivas e dinâmicas com base no conteúdo;
- Discussão de casos matriciados com as equipes Estratégia Saúde da Família com objetivo de trazer resolutividade a população;
- Agendamentos e atendimentos de demandas espontâneas nas UBS e nos domicílios dos usuários com sintomas gripais em dias e turnos.

## **8. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO MELHOR EM CASA**

As atribuições desenvolvidas pela equipe MELHOR EM CASA no terceiro trimestre de 2022 foram em ações de Educação Continuada nos domicílios dos usuários cadastrados no programa

Seguem as ações:

- Aferição da temperatura e a valorização da importância do isolamento e do distanciamento social, uso de máscara e lavagem das mãos;
- Discussão de casos cadastrados com as equipes Estratégia Saúde da Família com objetivo de trazer resolutividade a população;
- Agendamentos e atendimentos de demandas espontâneas nas UBS e nos domicílios dos usuários com sintomas gripais em dias e turnos.

## **9. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO CAPS**

- Instrução aos usuários e familiares, tanto presencial quanto por telefone sobre falsas notícias sobre o Corona vírus, informando sobre fontes confiáveis;
- Aferição de temperatura dos usuários, uso correto de álcool em gel para desinfecção de mãos, instrução de como devem ser lavadas as mãos para higienização, sempre antes do atendimento médico;

- Nas visitas técnicas em domicílios os usuários e familiares eram orientados de como deveriam se prevenir, tanto, no uso de máscara deixando claro que se a mesma estivesse danificada não serviria para uso, do álcool em gel, na higienização das mãos a maneira correta de lavá-las, do distanciamento social com sabão a fim de evitar o contágio, bem como, verificavam se estavam fazendo uso correto do medicamento, observávamos também a saúde física de todos envolvidos;

- Nas oficinas domiciliares, oficinairos que faziam toda a parte lúdica não só com intuito de entreter o usuário, mas também, inseri-lo no convívio social, orientando no uso de máscara, do álcool em gel, na higienização das mãos a maneira correta de lavá-las com sabão a fim de evitar o contágio, do distanciamento social;

- Durante o mês de junho com as comemorações dos festejos, liberadas, intensificamos as orientações durante todas as nossas ações, sejam elas em sala de espera, nas oficinas como também a cada intervenção realizada com nossos usuários e/ou familiares;

Como também orientações quanto a oferta de vacinas de reforço, a importância da mesma, assim como o uso de máscaras em ambientes fechados e a procurar assistência médica a quaisquer sinais de sintomas gripais mais persistentes.

#### **10. ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A vigilância sanitária independente do governo do estado liberar o uso de máscara vem intensificando as fiscalizações nas feiras, comércio locais, lotéricas, bancos, escolas e órgãos público municipais onde informamos a importância de tomar a vacina contra COVID-19 e reforçando a importância da vacinação contra paralisia infantil. Nos meses de julho, agosto e setembro nosso trabalho vem sendo intensificado por saber da importância de toda população está vacinadas.

- Orientação e fiscalização nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19, sendo eles: mercado municipal, escolas, bancos, casas lotéricas, eventos festivos e religiosos;

- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução e distribuição dos mesmos (álcool, máscaras);

## **8. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE -2022**

**DIRETRIZ Nº 1** - Intensificação das atividades que objetivem resolutividade, a boa cobertura e a qualidade dos sistemas de informações em saúde para que seja possível o planejamento, a execução e a avaliação dos serviços.

**OBJETIVO Nº 1 - Aperfeiçoar o processo de gestão participativa.**

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta:**

**Meta Prevista 2022:** 04

Taxa  
de Mortalidade Infantil

AÇÃO 01

Investigar e discutir todos casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município.

AÇÃO 02

Captar, até a 12ª semana, as gestantes nos territórios prioritários para a Primeira Infância;

AÇÃO 03

Monitorar a realização do teste do pezinho;

AÇÃO 04

Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal

AÇÃO 05

Sala de espera realizada pelo NASF além de ações em feiras livres e praças abordando temas de saúde da criança

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta:**

**Meta Prevista 2022:** 95%

Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Investigados

AÇÃO 01

Investigar e discutir todos casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município.

AÇÃO 02

Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta:**

**Meta Prevista 2022:** 95%

Proporção de óbitos maternos investigados

AÇÃO 01

Investigar e discutir todos casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município envolvendo o hospital de ocorrência.

AÇÃO 03

Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação

AÇÃO 04

Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta:**

**Meta Prevista 2022:** 100%

Proporção dos óbitos fetal e infantil investigados

AÇÃO 01

Investigar e discutir todos casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município.

AÇÃO 02

Realizar ações de qualificação do pré natal em tempo oportuno, de puericultura e de vacinação da criança.

**OBJETIVO Nº 2 - Reduzir a transmissão vertical e ISTs, com ênfase na Sífilis Congênita**

<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	<b>Meta Prevista 2022: 07</b>
AÇÃO 01	Realizar oficinas e palestras sobre prevenção à IST, AIDS e hepatites virais nas usinas e UBS



AÇÃO 02	Cronograma anual de conscientização nas UBS sobre IST com material gráfico
AÇÃO 03	Seguimento de todos os casos de sífilis em gestante e apoio técnico às unidades de saúde na verificação do tratamento acompanhamento da gestante e parceiro.
AÇÃO 04	Fortalecer ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e congênita através de análise sistemática de todas as notificações.
AÇÃO 05	Sensibilizar a equipe das unidades de saúde da rede para oferta de testes rápidos nos atendimentos de rotina dos diversos eixos assistenciais da mulher
AÇÃO 06	Busca ativa de gestantes no território;
AÇÃO 07	Oferta de teste de gravidez nas unidades de forma facilitada
AÇÃO 08	Sala de espera(Hiperdia, espirometria) realizada pelo NASF além de ações em feiras livres e praças abordando temas de prevenção as IST

**OBJETIVO Nº 3 - Reduzir a morbimortalidade precoce por doenças crônicas (neoplasias, diabetes, doença do aparelho respiratório e doença do aparelho circulatório)**

<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt	<b>Meta Prevista 2022:</b> 36
---	-------------------------------

AÇÃO 01	Elaboração do Projeto da Academia da Cidade e adesão do mesmo
AÇÃO 02	Rastreamento e classificação de risco dos Hipertensos e Diabéticos
AÇÃO 03	Realizar busca ativa e Cadastrar no sistema os hipertensos e diabéticos

**OBJETIVO Nº 4 - Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, capacitação, educação, informação, fiscalização em Vigilância Sanitária**

<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	<b>Meta Prevista 2022:</b> 100%
---	---------------------------------

AÇÃO 01	Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pelo Grupo de Vigilância Sanitária (GVS)
AÇÃO 02	Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras.
AÇÃO 03	Garantir quadro de recursos humanos adequado.
AÇÃO 04	Ação integrada do NASF, PICS ENDEMIAS E PSE abordando temas de vigilância sanitária

<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Seguir orientações da VISA do MS para realizar Ações de combate a COVID-19 de forma contínua	<b>Meta Prevista 2022:</b> 100%
AÇÃO 01	Manter orientações nas feiras livres
AÇÃO 02	Realizar sala de espera abordando a atual situação do COVID e formas de prevenção
AÇÃO 03	Ações integradas das equipes de atenção primária juntamente com a equipe de combate ao covid: orientações, testagens, prevenção.
<b>OBJETIVO Nº 5 - Qualificar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde, integrado à Vigilância à Saúde, fortalecendo ações de promoção à saúde e prevenção de doenças</b>	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Nº de óbitos por dengue	<b>Meta Prevista 2022:</b> 00
AÇÃO 01	Orientação e prevenção para dengue em salas de espera
AÇÃO 02	Ações de divulgação e orientações utilizando mídias como, redes sociais, folders, carro de som, rádio
AÇÃO 04	Realização de aperfeiçoamento da definição da “classificação de risco dos territórios”, visando ao planejamento de ações de identificação e controle do vetor, considerando-se as áreas prioritárias
AÇÃO 05	- Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros.
AÇÃO 06	Realizar treinamento anual dos Agentes de Combate de Endemias para melhora da qualidade de trabalho.
AÇÃO 07	Realizar Bloqueios de Nebulização em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.
AÇÃO 08	Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido.
AÇÃO 09	Realizar vistorias em Imóveis Especiais de alto risco e vistorias em Imóveis Especiais de médio e baixo risco.
AÇÃO 10	Realizar atendimento de notificações espontâneas feitas aos munícipes que solicitam visita devido o aparecimento de Aedes aegypti.
AÇÃO 11	Implementar parcerias com demais secretarias como: obras, comunicação administração...
AÇÃO 12	Realizar vistoria e orientação em casos notificados de acidentes com animais peçonhentos

AÇÃO 13	Investigação em tempo oportuno dos casos notificados e suspeitos de leishmaniose e esporotricose, Monitoramento do animal com leishmaniose, quando recomendável; Realizar busca ativa de casos de leishmaniose.
AÇÃO 14	Ampliação do número de postos de vacinação contra a raiva; Aperfeiçoar o sistema de informação e registro vacinal da raiva; Desenvolver estratégias de comunicação para vacinação contra a raiva em cães e gatos; Realizar ações para sensibilização da

	importância da vacinação anual de cães e gatos	
AÇÃO 15	Implantação do castra-móvel	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b>		<b>Meta Prevista 2022:</b> 100%
	Seguir protocolos do MS quanto a prevenção do COVID-19	
AÇÃO 01	Educação continuada com os profissionais das equipes de atenção primária	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b>		<b>Meta Prevista 2022:</b> 100%
	Proporção de exames para HIV realizados em casos novos de tuberculose	
AÇÃO 01	Monitoramento dos casos de Tuberculose para controle da realização dos exames	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b>		<b>Meta Prevista 2022:</b> 100%
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada, no estado e regiões de saúde	
AÇÃO 01	Elaboração de planilha de monitoramento da cobertura vacinal de crianças de 0 a 2 anos	
AÇÃO 02	Estimular as unidades de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos	
AÇÃO 03	Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas	
AÇÃO 04	Envio de comunicado aos pais, às escolas, visitas domiciliares e notificação ao Conselho Tutelar em casos extremos.	
AÇÃO 05	Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas).	
AÇÃO 06	Manutenção do cálculo de coberturas vacinais	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b>		<b>Meta Prevista 2022:</b> 70%
	Proporção de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano no município	
AÇÃO 01	Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal.	

AÇÃO 02	Estimular a alimentação dos sistemas de informação para possibilitar a avaliação do indicador
AÇÃO 03	Monitoramento das equipes quanto ao pré-natal
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Percentual de cura de casos novos de tuberculose confirmados laboratorialmente	<b>Meta Prevista 2022:</b> 90%
AÇÃO 01	Monitoramento dos casos de tuberculose
AÇÃO 02	Educação em saúde abordando o tema com a população em geral
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Número de óbitos maternos no município	<b>Meta Prevista 2022:</b> 00
AÇÃO 01	Qualificação do pré natal em tempo oportuno
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Elaborar os protocolos assistenciais para a APS (Saúde do homem, Queixas ginecológicas na APS, Saúde do adolescente, Atendimento às demandas espontâneas na APS, Saúde da Criança, Diabetes, Hipertensão, Pré Natal e Puerpério e Cuidados ao RN, Detecção precoce do Câncer de mama, Condutas para rastreamento do câncer do colo de útero e Saúde da Pessoa Idosa)	<b>Meta Prevista 2022:</b> 01
AÇÃO 01	Apresentar protocolos elaborados para as ESF
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Publicizar o Guia de Procedimentos da Enfermagem para a Atenção Primária.	<b>Meta Prevista 2022:</b> 01
AÇÃO 01	Apresentar protocolo elaborado para a enfermagem da SMS
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Monitorar mensalmente a produção das equipes de saúde da família, a fim de qualificar o atendimento e o acesso aos serviços de saúde.	<b>Meta Prevista 2022:</b> 12

AÇÃO 01	Apresentar o Plano Estratégico de Ações às equipes e monitorar a realização das mesmas	
AÇÃO 02	Avaliação mensal de produção das equipes	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> 02 equipes da atenção primária a saúde		<b>Meta Prevista 2022:</b> 02
AÇÃO 01	Implementação de 02 equipes de atenção primária: Saúde-Quixaba e Terra Dura	
<b>OBJETIVO Nº 6 - Alcançar as metas dos indicadores de desempenho do Previne Brasil</b>		
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.		<b>Meta Prevista 2022:</b> 60%
AÇÃO 01	Apresentar o Plano Estratégico de Ações para Alcance dos Indicadores às equipes e monitorar a realização das mesmas	
AÇÃO 02	Elaboração de Plano de ação para cada indicador juntamente com as equipes envolvidas, para serem reavaliados por quadrimestre	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis eHIV.		<b>Meta Prevista 2022:</b> 60%
AÇÃO 01	Apresentar o Plano Estratégico de Ações para Alcance dos Indicadores às equipes e monitorar a realização das mesmas	
AÇÃO 02	Elaboração de Plano de ação para cada indicador juntamente com as equipes envolvidas, para serem reavaliados por quadrimestre	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.		<b>Meta Prevista 2022:</b> 60%
AÇÃO 01	Apresentar o Plano Estratégico de Ações para Alcance dos Indicadores às equipes e monitorar a realização das mesmas	

AÇÃO 02	Elaboração de Plano de ação para cada indicador juntamente com as equipes envolvidas, para serem reavaliados por quadrimestre
AÇÃO 03	Atuação em conjunto com a atenção básica para encaminhamento das gestantes
AÇÃO 04	Acompanhamento mensal das equipes para monitorar a produção
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Cobertura de exame citopatológico.	<b>Meta Prevista 2022:</b> 40%
AÇÃO 01	Apresentar o Plano Estratégico de Ações para Alcance dos Indicadores às equipes e monitorar a realização das mesmas
AÇÃO 02	Elaboração de Plano de ação para cada indicador juntamente com as equipes envolvidas, para serem reavaliados por quadrimestre
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	<b>Meta Prevista 2022:</b> 95%
AÇÃO 01	Apresentar o Plano Estratégico de Ações para Alcance dos Indicadores às equipes e monitorar a realização das mesmas
AÇÃO 02	Elaboração de Plano de ação para cada indicador juntamente com as equipes envolvidas, para serem reavaliados por quadrimestre
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	<b>Meta Prevista 2022:</b> 50%
AÇÃO 01	Apresentar o Plano Estratégico de Ações para Alcance dos Indicadores às equipes e monitorar a realização das mesmas
AÇÃO 02	Elaboração de Plano de ação para cada indicador juntamente com as equipes envolvidas, para serem reavaliados por quadrimestre
	Realização pelo NASF de ações de saúde na feira voltada aos indicadores: aferição de PA, Glicemia, preenchimento da ficha do eSUS de acordo com UBS cadastrada e encaminhar ao setor de informações



<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.		<b>Meta Prevista 2022:</b> 50%
AÇÃO 01	Apresentar o Plano Estratégico de Ações para Alcance dos Indicadores às equipes e monitorar a realização das mesmas	
AÇÃO 02	Elaboração de Plano de ação para cada indicador juntamente com as equipes envolvidas, para serem reavaliados por quadrimestre	
	Realização pelo NASF de ações de saúde na feira voltada aos indicadores: aferição de PA, Glicemia, preenchimento da ficha do eSUS de acordo com UBS cadastrada e encaminhar ao setor de informações	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Alcance de metas Indicadores novos estabelecidos por cada ano		<b>Meta Prevista 2022:</b> 100%
AÇÃO 01	Apresentar o Plano Estratégico de Ações para Alcance dos Indicadores às equipes e monitorar a realização das mesmas	
AÇÃO 02	Elaboração de Plano de ação para cada indicador juntamente com as equipes envolvidas, para serem reavaliados por quadrimestre	

**DIRETRIZ Nº 2** - Fortalecer a rede estadual de atenção oncológica com vistas a ampliação do acesso as ações de promoção a saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno

**OBJETIVO Nº 1** - Ampliar serviços para detecção precoce, diagnóstico e tratamento do câncer

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta:**

Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos

**Meta Prevista 2022:** 0,48

AÇÃO 01 Contratação de ginecologista para a rede municipal

AÇÃO 02 Rastreamento de mulheres nessa faixa etária

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta:**

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos

**Meta Prevista 2022:** 0,10 %

AÇÃO 01 Contratação de ginecologista para a rede municipal

AÇÃO 02 Rastreamento de mulheres nessa faixa etária

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta:**

Número de ações voltadas para a saúde do homem

**Meta Prevista 2022:** 13

AÇÃO 01 Realizar oficinas e palestras sobre prevenção à IST, AIDS e hepatites virais nas usinas

AÇÃO 02 Ações de promoção a saúde, humanização nas indústrias sobre saúde do homem, com realização de testes rápidos

AÇÃO 03 Realizar ações do NASF E PICS nas indústrias

<b>DIRETRIZ Nº 3</b> - Qualificar as ações e serviços de saúde da atenção especializada ambulatorial, hospitalar e de urgência	
<b>OBJETIVO Nº 1</b> - Estruturar as unidades assistenciais da rede própria	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Implantar e-SUS módulo ambulatorial ampliando o acesso a consultas e exames especializados	<b>Meta Prevista 2022:</b> 01
AÇÃO 01	Realizar capacitação dos profissionais e fornecer insumos necessários
<b>OBJETIVO Nº 2</b> - Promover o acesso dos usuários, em tempo oportuno, aos medicamentos e insumos padronizados	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Percentual de medicamentos padronizados com demanda adquiridos por componente da assistência farmacêutica	<b>Meta Prevista 2022:</b> 100%
AÇÃO 01	Avaliar a lista de medicamentos para dispensação aos munícipes
AÇÃO 02	Divulgar a lista atualizada de medicamentos para dispensação - versão 2022
<b>OBJETIVO Nº 3</b> - Fortalecer a Rede de Atenção Especializada	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Fortalecer o NASF	<b>Meta Prevista 2022:</b> 100%
AÇÃO 01	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Ampliação de categorias profissionais como Terapeuta Ocupacional, Psicopedagogo, Psicologia e Fisioterapia para atendimento às crianças e adolescentes com diagnóstico limítrofe e deficiência intelectual e implantação de locais para atendimento e realização de exames com déficit no processamento auditivo.	<b>Meta Prevista 2022:</b> 01
AÇÃO 01	Contratação de um TO ou psicopedagogo
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Educação em saúde voltados ao público jovem, considerando indicador de gravidez na adolescência e percentual de IST's	<b>Meta Prevista 2022:</b> 04
AÇÃO 01	Realizar oficinas e palestras sobre prevenção à IST, AIDS e hepatites virais nas escolas

	Estimular a formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde
AÇÃO 02	Capacitar os profissionais frente às atualizações protocolares dos métodos contraceptivos para adolescentes.
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Acompanhamento dos usuários e familiares portadores de doenças crônicas não transmissíveis, sequelados COVID-19 e	<b>Meta Prevista 2022:</b> 100%
nos cuidados na prevenção a mesma	
AÇÃO 01	Pactuar junto ao NASF e as PICS a realização de referencia e contra referencia dos casos regulados de COVID
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Elaboração e manutenção mensal do corredor do cuidado nas escolas e UBS do município. Ação conjunta da equipe NASF com as PICS	<b>Meta Prevista 2022:</b> 01
AÇÃO 01	Realizar ações nas UBS e Escolas integrando as equipes do NASF e PICS principalmente voltadas ao alcance de indicadores
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Implantar o projeto “Melhor em casa” no município	<b>Meta Prevista 2022:</b> 01
AÇÃO 01	Elaboração do projeto e implantação do programa

**DIRETRIZ Nº 4** - Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Política de Educação Permanente em Saúde tendo como foco a valorização e qualificação dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho.

**OBJETIVO Nº 1** - Fortalecer a educação permanente

<p><b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Aprimorar a política de educação permanente e valorização de 100% dos recursos humanos da Atenção Básica.</p>	<p><b>Meta Prevista 2022:</b> 100%</p>
<p>AÇÃO 01</p>	<p>Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo necessários.</p>
<p>AÇÃO 02</p>	<p>realizar levantamento de cursos oferecidos pela SES e SMS</p>
<p>AÇÃO 03</p>	<p>realizar atividade de educação permanente em saúde do trabalhador para os profissionais</p>
<p>4AÇÃO 02</p>	<p>Apoiar os diversos setores da SMS nas atividades de educação.</p>
<p><b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Realizar as 13 ações obrigatórias pelo PSE, sendo pelo menos 03 por escola vinculada ao PSE</p>	<p><b>Meta Prevista 2022:</b> 100%</p>
<p>AÇÃO 01</p>	<p>Realizar as 13 ações pactuada distribuindo-as nas escolas selecionadas no PSE</p>
<p><b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Realizar adesão ao Programa de Saúde na Escola</p>	<p><b>Meta Prevista 2022:</b> 100%</p>
<p>AÇÃO 01</p>	<p>Realizar adesão anual ao PSE</p>

**DIRETRIZ Nº 5** - Consolidação dos princípios do sistema único de saúde/SUS: Saúde Bucal; Saúde Mental; Assistência Farmacêutica e Ciências e Tecnologia.

**OBJETIVO Nº 1** - Consolidar a assistência farmacêutica

<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Aquisição de refrigeradores para armazenamento de medicamento termo lábeis em cada unidade de saúde		<b>Meta Prevista 2022:</b> 13
AÇÃO 01	Inscrição do município embasado na Portaria GM/MS 3375/2021 para receber incentivo do governo federal para aquisição de refrigeradores para amenizar os termolábeis em todas as unidades de saúde.	
AÇÃO 02		
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Manter equipe profissional de saúde mental (equipe dosCAPS)		<b>Meta Prevista 2022:</b> 100%
AÇÃO 01	Inserção de 01 profissional de preferência terapeuta ocupacional ou psicopedagogo	
AÇÃO 02	Aumentar o número de atividades da população em RAAS	
AÇÃO 03	Permanecer em crescente o quantitativo no matriciamento anual	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Disponibilizar, conforme apoio estadual, a população todo medicamento padronizado no município. (RENAME e REMUME)		<b>Meta Prevista 2022:</b> 100%
AÇÃO 01	Garantir o acesso do paciente aos medicamentos padronizados RENAME, sendo competência municipal os constantes na lista do componente básico e contar com o apoio da rede estadual para acesso aos medicamentos	
AÇÃO 02		
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Confecção de material didático sobre assistência farmacêutica as 13 equipes		<b>Meta Prevista 2022:</b> -

AÇÃO 01	Confeccionar material para facilitar o entendimento do fluxo da assistência farmacêutica e como colaborar para o sucesso do tratamento dos pacientes quando integrada as ESF
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Promoção de palestras com profissionais habilitados, a fim de aprimorar o conhecimento das equipes do setor com relação a medicamentos e suas legislações vigentes	<b>Meta Prevista 2022:</b> 02
AÇÃO 01	Realizar ações integradas com a VISA Estadual e CRF, para promover momentos voltados para a educação em assistência farmacêutica, integrando profissionais como médicos, enfermeiras e equipes das farmácias
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Promoção de rodas de conversa dentro das Unidades Básicas de Saúde junto às ESF para conscientização para o uso racional de psicotrópicos pela população municipal	<b>Meta Prevista 2022:</b> 04
AÇÃO 01	Promover rodas de conversas junto as ESF e CAPS, aproveitando o público nas unidades de sala de espera
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Publicar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	<b>Meta Prevista 2022:</b> 01
AÇÃO 01	Realizar divulgação do REMUNE
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Ampliar a quantidade de Unidades Básicas de Saúde que utilizam o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS), de 04 para 18.	<b>Meta Prevista 2022:</b> 18
AÇÃO 01	Capacitar um profissional em cada unidade de saúde para manuseio do HORUS, servindo como produção e principalmente consolidando a gestão da Assistência farmacêutica do município
<b>OBJETIVO Nº 2- Fortalecer a saúde bucal</b>	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Implantar o consultório odontológico móvel no município	<b>Meta Prevista 2022:</b> -
AÇÃO 01	Aquisição de insumos e materiais para garantir a realização de procedimentos
AÇÃO 02	Realizar assistência técnica de maneira regular dos equipamentos odontológicos

<p><b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Realizar, juntamente com a equipe da saúde da família, campanhas educativas de acordo com o calendário nacional da saúde, tais como: saúde mental, tabagismo, prevenção ao HIV, hanseníase, combate ao mosquito da dengue, prevenção do câncer, combate às drogas, dentre outros.</p>	<p><b>Meta Prevista 2022:</b> 06</p>
<p>AÇÃO 01</p>	<p>Realizar programação de ação em conjunto com as outras equipes de saúde</p>
<p><b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> <b>Ações como estas por ESF:</b> Manter os serviços especializados da saúde bucal, tais como Raio-X e prótese dentárias</p>	<p><b>Meta Prevista 2022:</b> 100%</p>
<p>AÇÃO 01</p>	<p>Providenciar a aquisição de próteses totais e removíveis de acordo com a demanda.</p>
<p>AÇÃO 02</p>	<p>Realizar triagem dos pacientes para prótese total.</p>
	<p>Realizar mutirões de atendimento de dentistas protésistas</p>
<p><b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> <b>Ações como estas por ESF:</b> Promover ações coletivas de escovações dentais supervisionadas e distribuição de kits dentais (contendo escovas e cremes dentais) através de um controle e distribuição efetiva desses materiais; Proporcionar ações coletivas de aplicação tópica de flúor como uma forma eficaz e segura na prevenção e controle da cárie dentária; Promover palestras educativas sobre higiene oral, instrumento eficaz, seguro e abrangente para a promoção de saúde bucal;</p>	<p><b>Meta Prevista 2022:</b> 13</p>
<p>AÇÃO 01</p>	<p>Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal.</p>
<p>AÇÃO 02</p>	<p>Realizar orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas</p>
<p>AÇÃO 03</p>	<p>Realizar o mutirão odontológico de integração Saúde Escola.</p>
<p><b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Aquisição de 03 equipes de saúde bucal</p>	<p><b>Meta Prevista 2022:</b> 03</p>
<p>AÇÃO 01</p>	<p>Ampliação do número de equipes e profissionais de saúde bucal</p>



AÇÃO 02	Realizar assistência técnica de maneira regular dos equipamentos odontológicos	
<b>OBJETIVO Nº 3 - Fortalecer a rede de saúde mental</b>		
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Solicitação pelo CAPS junto às UBS relatório mensal dos usuários assistidos, para assim verificar a frequência dos usuários às consultas na Unidade Básica de Saúde.	<b>Meta Prevista 2022:</b> 100%	
AÇÃO 01	Solicitação de relatório mensal dos usuários do CAPS junto as UBS, para verificar a integralidade em saúde (HAS/DM) quanto ao acompanhamento holístico	
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Manter vínculo constante do CAPS com Secretarias, Órgãos e Poderes Constituídos envolvidos na demanda apresentada, para garantir os 12 Matriciamentos anuais	<b>Meta Prevista 2022:</b> 12	
AÇÃO 01	Manter o matriciamento anual de pelo menos 12	

**DIRETRIZ Nº 6 - FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS: Recursos Humanos; Orçamento E Financiamento Adequado E Suficiente Para O SUS**

**OBJETIVO Nº 1 - Fortalecer a rede de saúde municipal**

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta:** **Meta Prevista 2022:** 100%

Cobertura de 100% de PSF e Saúde Bucal

AÇÃO 01 Adesão de mais equipes de saúde após remapeamento

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta:** **Meta Prevista 2022:** 100%

Manter as praticas integrativas no município

AÇÃO 01 Promover ambiente adequado para realização das PICS

AÇÃO 02 Implementar a hidroterapia

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta:** **Meta Prevista 2022:** 100%

Buscar junto com as esferas estadual, e federal maneiras de ampliar o atendimento pelo SUS de consultas e exames especializados e cirurgias

AÇÃO 01 Revisar os protocolos de acesso à atenção especializada

AÇÃO 02 Aumentar a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.

AÇÃO 03 Aumentar a Razão do número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, em relação ao ano anterior.

AÇÃO 04 Fortalecer o NASF

AÇÃO 05 Realizar mutirões de exames

AÇÃO 06 Capacitação das equipes de atenção primária para aumento da resolubilidade e redução do número de encaminhamentos.

AÇÃO 07 Contratação de especialista com maior demanda

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta:** **Meta Prevista 2022:** 100%

Implantar o e-SUS AB em 100% das UBS

AÇÃO 01 Realizar capacitação com 100% dos profissionais necessários

<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Ampliar e aprimorar o acompanhamento da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 95%	<b>Meta Prevista 2022:</b> 95%
AÇÃO 01	Manter o acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família.
AÇÃO 02	Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF.

AÇÃO 03	Sensibilizar os profissionais de saúde para o registro do acompanhamento à gestante no sistema de informação vigente, no âmbito do acompanhamento às condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF;
AÇÃO 04	Sensibilizar os profissionais para o registro dos dados antropométricos obtidos no atendimento de crianças de 0 a 7 anos no prontuário eletrônico, no âmbito do acompanhamento às condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF
<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta:</b> Manter a Linha de cuidado COVID-19, em articulação com demais áreas, conforme protocolos do Ministério da Saúde	<b>Meta Prevista 2022:</b> 100%
AÇÃO 01	Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes; - Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral; - Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde; - Divulgar e cumprir as medidas contidas nos decretos Executivos municipais; - Manter o Boletim epidemiológico municipal. - Realizar a aplicação da vacina contra a COVID - 19, conforme resoluções da CIB/RS. - Disponibilizar número de telefone exclusivo para contato à população, para esclarecimentos de dúvidas a respeito do COVID -19 - Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência.;

**DIRETRIZ Nº 7 - Investir na estrutura física e de equipamentos dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando à qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada**

**OBJETIVO Nº 1 - Estruturar as unidades assistenciais da rede própria**

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta:**

Estruturação para implantar o e-SUS AB em 100% das UBS

**Meta Prevista 2022: -**

AÇÃO 01

Aquisição e distribuição de recursos necessários

AÇÃO 02

Capacitação da equipe

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta:**

Número de aquisições de equipamentos e espaços para a promoção de exercícios físicos nas praças públicas e nas UBS para o NASF;

**Meta Prevista 2022: -**

AÇÃO 01

Adesão da academia da saúde e aquisição de materiais necessários

**DIRETRIZ Nº 8** - Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários

**OBJETIVO Nº 1** - Estruturar as unidades assistenciais da rede própria

**Indicador para monitoramento e avaliação da meta:**

Realizar reuniões itinerantes dos conselhos de saúde em espaços a população, fortalecendo o exercício de cidadania e

ampliando consciência sanitária

**Meta Prevista 2022:** 02

AÇÃO 01

Realizar reunião itinerante nas comunidades

## ➤ AVALIAÇÃO POR DIRETRIZ

**DIRETRIZ Nº 1** - Intensificação das atividades que objetivem resolutividade, a boa cobertura e a qualidade dos sistemas de informações em saúde para que seja possível o planejamento, a execução e a avaliação dos serviços

O município enfrentou dificuldades para alcançar algumas metas como por exemplo Taxa de mortalidade infantil e Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade, mesmo realizando as ações previstas e ainda alcançando bons indicadores do previne Brasil no que diz respeito a pré natal e exame pra HIV e Sífilis.

Nos que diz respeito a Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt foi ultrapassada a meta máxima para o ano, mesmo tendo realizado ações preventivas e também no intuito de alcançar também a meta do Previne Brasil no que se refere a hipertensão e Diabetes, como por exemplo ....

Quanto a vigilância Sanitária que traz metas de combate ao covid e análise da água .... Tivemos metas onde as ações foram 100% efetivas onde se conseguiu atingir o indicador como por exemplo: número de óbito materno, nº de óbito por dengue, proporção de exames para hiv realizados em casos novos de tuberculose, publicar o Guia de Procedimentos da Enfermagem para Atenção Primária.

Já os indicadores do previne Brasil 42,8% dos indicadores foram alcançados, sendo 42,8% também chegaram mais próximos a meta proposta, segue resultados no próximo item. Para tal as equipes foram monitoradas e orientadas mensalmente quanto ao alcance dessas metas, além de ter sido elaborado um guia de protocolos assistenciais.

Foram solicitadas o credenciamento de 2 EAP, porém ainda não houve retorno do Ministério, dessa forma o município segue monitorando o processo.

**DIRETRIZ Nº 2** - Fortalecer a rede estadual de atenção oncológica com vistas a ampliação do acesso as ações de promoção a saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno

O indicador de Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, que tinha como meta 0,48% foi praticamente alcançado sendo 0,47% e o de Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, que tinha como meta 0,10% foi ultrapassado sendo 0,22%, estes indicadores não eram alcançados há alguns quadriestres, sendo resultado das ações propostas no Plano anual. Visitas nas unidades do município, para apresentação do projeto novembro azul.

**DIRETRIZ Nº 3** - Qualificar as ações e serviços de saúde da atenção especializada ambulatorial, hospitalar e de urgência

Como previsto, o e-SUS módulo ambulatorial foi ampliando o acesso a consultas e

exames especializados, através de diversas capacitações com os profissionais. Foi elaborado um projeto para implantação do Centro Especializado em Reabilitação voltado para atendimento às crianças e adolescentes na modalidades motora e intelectual, além da contratação de uma neuropsicopedagoga. Através do fortalecimento das equipes do antigo NASF e implantação do Melhor em Casa, também foi possível o acompanhamento dos usuários e familiares portadores de doenças crônicas não transmissíveis, sequelados COVID-19 e nos cuidados na prevenção a mesma. Foi também realizado ações nas UBS e Escolas integrando as equipes do NASF e PICS principalmente voltadas ao alcance de indicadores com as PICS, inclusive focando na prevenção de IST e gravidez na adolescência.

**DIRETRIZ Nº 4** - Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Política de Educação Permanente em Saúde tendo como foco a valorização e qualificação dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho.

Foram realizados trabalhos de educação para valorizar os profissionais na Atenção básica, promovendo capacitações principalmente quanto as tematicas do Previne Brasil, Protocolos de enfermagem e tematicas promovidas pela Secretaria do Estado da Saúde. Foi realizado também o treinamento com os colaboradores da SMS, com o tema “domine suas emoções e liberte sua voz interior”. Foi realizado a adesão do PSE.

**DIRETRIZ Nº 5** - Consolidação dos princípios do sistema único de saúde/SUS: Saúde Bucal; Saúde Mental; Assistência Farmacêutica e Ciências e Tecnologia.

As ações de saúde mental se fortaleceram através do aumento no número de matriciamentos para atenção básica, sendo mais que o dobro do número proposto pelos indicadores de saúde. Foi realizado também, a capacitação um profissional em cada unidade de saúde para manuseio do HORUS, servindo como produção e principalmente consolidando a gestão da Assistência farmacêutica do município. Quanto a saude bucal as equipes estão em análises pelo Ministério da Saúde e foram realizadas 225 proteses em 2022 (dado incompleto pois os sistema ainda nao fechou o quantitativo)

**DIRETRIZ Nº 6** - FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS: Recursos Humanos; Orçamento E Financiamento AdequadoE Suficiente Para O SUS

No indicador que se refere a Cobertura de 100% de PSF e Saúde Bucal, foram solicitadas a ampliação atavés do remapeamento realizado, porém ainda está pendente junto ao Ministério da Saúde. As práticas integrativas no município, foram mantidas através da estruturação do espaço, gerando um maior número de encaminhamentos de outros profissionais. O acompanhamento do bolsa família fechou o ano com 75% das familias monitoradas. Todas as ações de vigilancia do COVID foram mantidas apesar da baixa no número de casos.

**DIRETRIZ Nº 7** - Investir na estrutura física e de equipamentos dos estabelecimentos de



saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando à qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada

A SMS fez a adesão do termo de ações de atividades físicas na atenção primária. No ano de 2022 foi estruturado e implantado o eSUS em todas as UBS.

**DIRETRIZ Nº 8** - Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários

Devido as instabilidades no número de casos de COVID e algumas mudanças no CMS, não foi possível as reuniões itinerantes em 2022.

## ➤ **INDICADORES DE SAÚDE**

A Pactuação Interfederativa dos indicadores reforça as responsabilidades do gestor, em função das necessidades de saúde da população e fortalece a integração dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde. Os resultados ainda são preliminares, visto que ficam na dependência do fechamento dos bancos de dados das fontes específicas vinculadas a cada indicador.

SAÚDE EM MONITORAMENTO			
POPULAÇÃO 2021	34.808	RESULTADOS	
Indicadores		Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT/TAXA ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT		50	323,52
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		12	92,31%
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49		13	
ÓBITOS CAUSAS BAS DEFINIDAS/PROPORÇÃO		224	92,95%
PROPORÇÃO DE VACINAS PARA CRIANÇAS < 2 ANOS		1	25,00%
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS		0	0,00%
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE		4	100,00%
TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES		0	0,00
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO		10	
Nº DE CASOS DE AIDS < 5 ANOS		0	
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)		0	0,00
Nº CASOS NOVO/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE TUBERCULOSE		11	31,6
Nº CURA TB LAB/PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMADOS LABORATORIALM		3	75,00%
PROPORÇÃO DE EXAMES PARA HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE		11	90,91%
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB		685	31,36%
ÓBITOS INFANTIS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		13	27,54
ÓBITOS NEOPRECOCE/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE		5	10,59
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO		4	8,47
ÓBITOS PÓS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL		4	8,47
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS		1	2,12
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL		343	72,67%
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO		305	64,62%
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO		88	18,64%
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO		1.378	0,47
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO		292	0,22
ÓBITOS MATERNO/RAZÃO MORT MATERNA		0	0,00
ÓBITOS MATERNO INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		0	0,00%
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS		10	58,82%
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC		12	34,47
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO- IAM		18	51,71
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS		27	77,57
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS		24	68,95
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS		6	17,24

Indicadores	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS	21	8,71%
ÓBITOS HOMICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS	7	20,11
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS	2	5,75
NÚMERO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	0	
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	-	100,00%
Nº DE EXODONTIAS REALIZADAS EM DENTES PERMANENTES NA ATENÇÃO BÁSICA	13	1,60%
AÇÃO DE ESCOVAÇÃO/MÉDIA DE AÇÕES ESCOVAÇÕES SUPERV. APS	0	0,0
COBERTUR DA PRIMEIRAS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS PROGRAMADAS NA ATENÇÃO BÁSICA	0	0
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA- FAMÍLIA. ( /	5.855	75,70%
COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DAS EQUIPES FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	34.808	100,00%
*AÇÕES DE MATIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE AB	1	100,00%
Nº DE CICLOS QUE ATINGIRAM NO MÍNIMO 80% COB DE IMÓVEIS VISITADOS CONTROLE DENGUE	6	
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS TRAB	10	100,00%
NÚMERO DE ÓBITOS POR DENGUE	1	

➤ **INDICADORES PREVINE BRASIL**

**Ministério da Saúde MS**  
**Secretaria de Atenção Primária à Saúde SAPS**  
**Departamento de Saúde da família DESF**  
**Painel Indicador**  
**Estratégia eSUS- AB**  
**Unidade Geográfica: Brasil**  
**Quadrimestre: 2022 Q3**  
**Dados Preliminares:**  
**Dados sujeitos à alteração**

Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
44	62	53	21	68	26	22

**Unidade Geográfica: Estado**  
**Estado: SE.**  
**Quadrimestre: 2022 Q3**

Estado	Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
SERGIPE	42	68	60	22	70	27	27

**Município: CAPELA - SE**  
**Quadrimestre: 2022 Q3**

Município	Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
CAPELA	40	93	83	46	78	35	28





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>4.727.100,00</b>	<b>4.727.100,00</b>	<b>7.056.654,20</b>	<b>149,28%</b>
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	<b>272.000,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>536.793,16</b>	<b>197,35%</b>
IPTU	152.000,00	152.000,00	338.886,23	222,95%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	197.906,93	164,92%
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>202.648,25</b>	<b>150,10%</b>
ITBI	135.000,00	135.000,00	202.648,25	150,10%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>1.300.100,00</b>	<b>1.300.100,00</b>	<b>1.701.648,23</b>	<b>130,88%</b>
ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.681.192,78	129,32%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100,00	100,00	20.455,45	20455,45%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.020.000,00	3.020.000,00	4.615.564,56	152,83%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>41.012.000,00</b>	<b>41.012.000,00</b>	<b>47.773.504,18</b>	<b>116,48%</b>
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	36.183.103,85	139,16%
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	24.667,83	411,13%
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.111.924,50	111,19%
Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	10.450.973,84	74,64%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	2.834,16	47,23%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>45.739.100,00</b>	<b>45.739.100,00</b>	<b>54.830.158,38</b>	<b>119,87%</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CAPELA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

**NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022**

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>1.612.300,00</b>	<b>961.111,00</b>	<b>939.260,94</b>	<b>97,72%</b>	<b>939.260,94</b>	<b>97,72%</b>	<b>924.360,94</b>	<b>96,17</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.538.400,00	671.111,00	651.238,60	97,03%	651.238,60	97,03%	636.338,60	94,81	0,00
Despesas de Capital	73.900,00	290.000,00	288.022,34	99,31%	288.022,34	99,31%	288.022,34	99,31	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>460.613,00</b>	<b>283.860,83</b>	<b>262.654,79</b>	<b>92,52%</b>	<b>246.154,79</b>	<b>86,71%</b>	<b>210.452,16</b>	<b>74,13</b>	<b>16.500,00</b>
Despesas Correntes	410.113,00	283.860,83	262.654,79	92,52%	246.154,79	86,71%	210.452,16	74,13	16.500,00
Despesas de Capital	50.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>360.500,00</b>	<b>84.021,51</b>	<b>75.179,04</b>	<b>89,47%</b>	<b>74.987,57</b>	<b>89,24%</b>	<b>71.226,37</b>	<b>84,77</b>	<b>191,47</b>
Despesas Correntes	345.500,00	84.021,51	75.179,04	89,47%	74.987,57	89,24%	71.226,37	84,77	191,47
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>1.800,00</b>	<b>6.100,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>98,36%</b>	<b>6.000,00</b>	<b>98,36%</b>	<b>6.000,00</b>	<b>98,36</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.600,00	6.100,00	6.000,00	98,36%	6.000,00	98,36%	6.000,00	98,36	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>189.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	188.900,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>8.470.200,00</b>	<b>9.889.621,10</b>	<b>9.818.090,16</b>	<b>99,27%</b>	<b>9.793.660,53</b>	<b>99,02%</b>	<b>9.608.871,49</b>	<b>97,16</b>	<b>24.429,63</b>
Despesas Correntes	8.467.000,00	9.878.935,10	9.807.404,16	99,27%	9.782.974,53	99,02%	9.598.185,49	97,15	24.429,63
Despesas de Capital	3.200,00	10.686,00	10.686,00	100,00%	10.686,00	100,00%	10.686,00	100,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>11.094.513,00</b>	<b>11.224.714,44</b>	<b>11.101.184,93</b>	<b>98,89%</b>	<b>11.060.063,83</b>	<b>98,53%</b>	<b>10.820.910,96</b>	<b>96,40</b>	<b>41.121,10</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.101.184,93	11.060.063,83	10.820.910,96
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>11.101.184,93</b>	<b>11.060.063,83</b>	<b>10.820.910,96</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.224.523,76	8.224.523,76	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	8.224.523,76	8.224.523,76	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.876.661,17	2.835.540,07	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>20,24</b>	<b>20,17</b>	<b>0,00</b>



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	8.224.523,76	11.060.063,83	2.835.540,07	2.835.540,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>									<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>8.953.113,00</b>	<b>8.953.113,00</b>	<b>14.269.069,12</b>	<b>159,37</b>
Provenientes da União	8.911.113,00	8.911.113,00	14.269.069,12	160,12
Provenientes dos Estados	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.600,00	6.600,00	263.350,27	3990,15
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>8.959.713,00</b>	<b>8.959.713,00</b>	<b>14.532.419,39</b>	<b>162,19</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>7.873.400,00</b>	<b>12.628.591,33</b>	<b>12.440.150,47</b>	<b>98,50%</b>	<b>12.308.329,02</b>	<b>97,46%</b>	<b>12.251.273,77</b>	<b>97,01%</b>	<b>131.821,45</b>
Despesas Correntes	7.013.300,00	12.344.491,33	12.158.065,78	98,48%	12.026.244,33	97,42%	11.969.189,08	96,95%	131.821,45
Despesas de Capital	860.100,00	284.100,00	282.084,69	99,29%	282.084,69	99,29%	282.084,69	99,29%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>704.513,00</b>	<b>2.306.135,55</b>	<b>2.276.166,53</b>	<b>98,70%</b>	<b>2.160.763,31</b>	<b>93,69%</b>	<b>2.091.891,45</b>	<b>90,70%</b>	<b>115.403,22</b>
Despesas Correntes	643.713,00	2.262.406,20	2.234.427,54	98,76%	2.134.038,52	94,32%	2.084.448,98	92,13%	100.389,02
Despesas de Capital	60.800,00	43.729,35	41.738,99	95,44%	26.724,79	61,11%	7.442,47	17,01%	15.014,20
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>640.600,00</b>	<b>108.451,05</b>	<b>108.001,05</b>	<b>99,58%</b>	<b>96.513,05</b>	<b>88,99%</b>	<b>70.803,35</b>	<b>65,28%</b>	<b>11.488,00</b>
Despesas Correntes	585.600,00	108.451,05	108.001,05	99,58%	96.513,05	88,99%	70.803,35	65,28%	11.488,00
Despesas de Capital	55.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>1.700,00</b>	<b>149.700,00</b>	<b>147.272,48</b>	<b>98,37%</b>	<b>145.072,48</b>	<b>96,90%</b>	<b>145.072,48</b>	<b>96,90%</b>	<b>2.200,00</b>
Despesas Correntes	1.500,00	149.700,00	147.272,48	98,37%	145.072,48	96,90%	145.072,48	96,90%	2.200,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>131.400,00</b>	<b>303.771,67</b>	<b>293.837,97</b>	<b>96,72%</b>	<b>293.233,30</b>	<b>96,53%</b>	<b>290.758,30</b>	<b>95,71%</b>	<b>604,67</b>
Despesas Correntes	131.200,00	303.771,67	293.837,97	96,72%	293.233,30	96,53%	290.758,30	95,71%	604,67
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>1.495.300,00</b>	<b>354.542,38</b>	<b>354.542,38</b>	<b>100,00%</b>	<b>354.542,38</b>	<b>100,00%</b>	<b>354.542,38</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.324.600,00	145.228,38	145.228,38	100,00%	145.228,38	100,00%	145.228,38	100,00%	0,00
Despesas de Capital	170.700,00	209.314,00	209.314,00	100,00%	209.314,00	100,00%	209.314,00	100,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>10.846.913,00</b>	<b>15.851.191,98</b>	<b>15.619.970,88</b>	<b>98,54%</b>	<b>15.358.453,54</b>	<b>96,89%</b>	<b>15.204.341,73</b>	<b>95,91%</b>	<b>261.517,34</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2022

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.485.700,00	13.589.702,33	13.379.411,41	98,45%	13.247.589,96	97,48%	13.175.634,71	96,95%	131.821,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.165.126,00	2.589.996,38	2.538.821,32	98,02%	2.406.918,10	92,93%	2.302.343,61	88,89%	131.903,22
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.001.100,00	192.472,56	183.180,09	95,17%	171.500,62	89,10%	142.029,72	73,79%	11.679,47
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.500,00	155.800,00	153.272,48	98,37%	151.072,48	96,96%	151.072,48	96,96%	2.200,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	320.500,00	303.771,67	293.837,97	96,72%	293.233,30	96,53%	290.758,30	95,71%	604,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.965.500,00	10.244.163,48	10.172.632,54	99,30%	10.148.202,91	99,06%	9.963.413,87	97,25%	24.429,63
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>21.941.426,00</b>	<b>27.075.906,42</b>	<b>26.721.155,81</b>	<b>98,68%</b>	<b>26.418.517,37</b>	<b>97,57%</b>	<b>26.025.252,69</b>	<b>96,11%</b>	<b>302.638,44</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	9.192.213,00	15.496.649,60	15.265.428,50	98,50%	15.003.911,16	96,82%	14.849.799,35	95,82%	261.517,34
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>12.749.213,00</b>	<b>11.579.256,82</b>	<b>11.455.727,31</b>	<b>98,93%</b>	<b>11.414.606,21</b>	<b>98,57%</b>	<b>11.175.453,34</b>	<b>96,51%</b>	<b>41.121,10</b>

*Silvany Mamlak*

SILVANY YANINA MAMLAK  
PREFEITA MUNICIPAL

*Alisson Teles Gomes*

ALISSON TELES GOMES  
CONTADOR CRC/SE Nº 8579

*Alvaro Roberto Brito Buery*

ALVARO ROBERTO BRITO BUERY  
SECRETARIO FINANÇAS

*Lins Porfirio de Araujo Santos*

LINS PORFIRIO DE ARAUJO SANTOS  
SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO